



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 889/2024-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação ao Gestor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **DANILO DE ARAUJO SILVA**, portador do CPF nº. **082.513.954-61**, matrícula nº. **11.626**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - GEOGRAFIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de **55%** (cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **GESTOR ESCOLAR** na **EFITI SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, conforme Art. 8, § 2 da Lei **4857/2021**, com vigência retroativa a **1º de outubro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **1º de outubro de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

